



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 046/2018

Em, 16 de Agosto de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, solicitando que com base no Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, seja enviado a esta Casa Legislativa informações/explicações sobre o desconto de 03 (três) úteis no salário do servidor que faltou apenas 01 (um) dia de serviço.

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. Tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de Agosto de 2018.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente